

**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 10h, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-902, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
2. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
3. **Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido abaixo) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 31 de março de 2020, nas páginas 19 a 41, e no jornal “O Povo”, no dia 27 de março de 2020, nas páginas 5 a 8, dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.
4. **Presença:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. Carlos Santos Mota Filho, representante legal da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (“**Auditores Independentes**”).
5. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Deusmar de Queirós; e Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves.
6. **Ordem do Dia:** (a) *Em sede de Assembleia Geral Ordinária:* (i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) aprovar a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (b) *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:* (i) fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia; e (ii) aprovar a rerratificação do limite da remuneração global anual da administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
7. **Deliberações:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (a) *Em sede de Assembleia Geral Ordinária:*
- (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- (ii) Foi aprovada, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a proposta de destinação do prejuízo líquido verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao montante de R\$6.945.227,01 (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), de modo que seja integralmente absorvido pelas reservas de lucros, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações.
- (iii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021:
- (I) como membro titular e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Francisco Deusmar de Queirós**, brasileiro, casado, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 024.922.883-15, portador da cédula de identidade RG nº 207.206 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2.020, apto. 1100, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Maria Auricélia Alves de Queirós**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.876.993-34, portadora da cédula de identidade RG nº 635.897 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2020, apto. 1100, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (II) como membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Josué Ubiraniilson Alves**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.940.183-15, portador da cédula de identidade RG nº 560.072 SPSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Francilene Couto Alves**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, licenciada em Ciências Sociais, inscrita no CPF/ME sob o nº 170.437.003-53, portadora da cédula de identidade RG nº 2003009086159, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (III) como membro titular, a Sra. **Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima**, brasileira, casada, no regime da separação de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 441.050.103-87, portadora de cédula de identidade RG nº 2015063779-3 SPSP/CE, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1600, Meireles, CEP 60125-100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Rosângela Maria Alves Dias**, brasileira, viúva, contadora, portadora da carteira de identidade nº 127.234-80, emitida pelo SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 209.519.573-68, residente

e domiciliada em Rua Braz de Francesco, nº 499, apto. 501, bloco 04, São Gerardo, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60355-633;

- (IV) como membro titular, o Sr. **Martín Emiliano Escobari Lifchitz**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.201.918-67, portador da cédula de identidade RG nº 55235911-7, residente e domiciliado na 4 East 72nd Street, PH, New York, NY 10065, Estados Unidos da América, tendo como suplente o Sr. **Luiz Otávio Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.221.816-28, portador da cédula de identidade RG nº 11924837 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Aprazível, nº 149, apto. 82B, Vila Nova Conceição, CEP 04513-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (V) como membro titular, a Sra. **Patriciana Maria de Queirós Rodrigues**, brasileira, engenheira civil, casada no regime da comunhão parcial de bens, portadora de cédula de identidade RG nº 96002669093, emitida pela SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 788.712.043-87, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2190, apartamento nº 2.100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60165-120, tendo como suplente o Sr. **Marcos Ezequias Cavalcante Costa**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.308.423-15, inscrito no CRC sobre o nº 8.408 CRC-CE, residente e domiciliado na Rua Frei Marcelino, nº 1627, Rodolfo Teófilo, CEP 60431-006, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (VI) como membro titular, o Sr. **Pedro Pullen Parente**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 193545, emitida pelo SSP-DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.326.371-53, residente e domiciliado na Alameda Franca, nº 659, 5º andar, apto. 51, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; CEP 01422-000; tendo como suplente o Sr. **Frederico Seabra de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 1336272 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 770.806.101-68, residente e domiciliado Rua Nova York, 161, apto.272, Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04560-000;
- (VII) como membro titular, o Sr. **Carlos Henrique Alves de Queirós**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 96002670822, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 788.151.773-53, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 3430, apartamento nº 1.000, Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60165-121; tendo como suplente o Sr. **Geraldo de Lima Gadêlha Filho**, brasileiro, administrador e advogado, comunhão universal de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.930.503/06, portador de cédula de identidade RG nº 95002172786 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1.400, apto. 602, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60125-120;
- (VIII) como membro independente titular, o Sr. **Paulo José Soares Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.628.828-10, portador da cédula de identidade RG nº 38.758.672-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Peru, nº 719, Alphaville Residencial, CEP 06470-050, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Francisco Antonio de Alcântara Macêdo**, brasileiro, casado, no regime da separação total de bens, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.569.813-87, portador de cédula de identidade RG nº 410257 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua

Thomás Pompeu, nº 111, apto. 700, Meireles, CEP 60160-080, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e

- (IX) como membro independente titular, a Sra. **Manuela Vaz Artigas**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25-144561-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 176006338-09, residente e domiciliada na Rua Itapemirim, nº 36, CEP 01246-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Armando Lima Caminha Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 96002694748, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.354.173-04, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 255, apartamento nº 1.700, Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60115-220, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (titulares e suplentes) serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e tomarão posse nos seus cargo mediante apresentação dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, contendo as declarações em atendimento a legislação e regulamentação aplicáveis, em especial as declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (titulares e suplentes) terão prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(b) *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:*

- (i) Foi aprovada, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020 até o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- (ii) Foi aprovada, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a rerratificação do limite da remuneração global anual da administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2019 em R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo em vista que o valor efetivamente pago aos administradores da Companhia a título de remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$10.396.183,73 (dez milhões, trezentos e noventa e seis, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em decorrência da reorganização da administração da Companhia, conforme deliberada nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 30 de abril de 2019 e 17 de setembro de 2019.
8. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto no artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada.

9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Francisco Deusmar de Queirós; Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves. *Acionistas Presentes:* Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Maria Auricélia Alves de Queirós, Carlos Henrique Alves de Queirós, Mário Henrique Alves de Queirós, Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima e G.A. Brasil VIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 30 de abril de 2020.

---

**Francisco Deusmar de Queirós**  
Presidente

---

**Josué Ubiranilson Alves**  
Secretário

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

**Mapa Sintético Final de Votação**

<b>Item da Ordem do Dia</b>	<b>Voto / Deliberação</b>	<b>Quantidade de Ações</b>
<i>(a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:</i>		
<b>(i)</b> apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
<b>(ii)</b> aprovar a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
<b>(iii)</b> eleição dos membros do Conselho de Administração;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
<i>(b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:</i>		
<b>(i)</b> fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
<b>(ii)</b> aprovar a rerratificação do limite da remuneração global anual da administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580

A Companhia informa que não houve o exercício de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020.